



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.810, DE 11 DE ABRIL DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA PALMARES E TRAVESSA 1º DE ABRIL, OBJETIVANDO O PROLONGAMENTO DA RUA SÃO SALVADOR, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

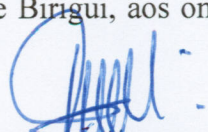
### **DECRETA:**

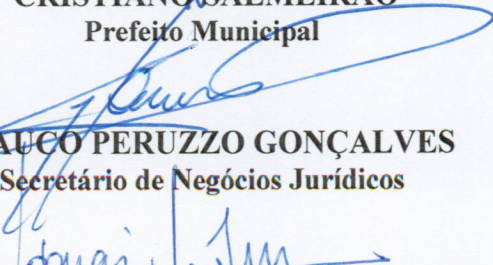
**ART. 1º.** Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, imóveis localizados na Rua Palmares, nº 580 e Travessa 1º de Abril, nº 69, desta cidade, conforme Matrículas nº 31.027 e 62.757, que constam pertencer a LUIZ MASSON e ABIAS CLEMENTE DA SILVA, respectivamente, objetivando o prolongamento da Rua São Salvador, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, desta cidade.

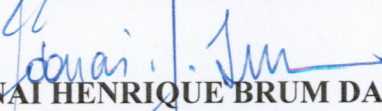
**ART. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto 4.940, de 20 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de abril de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GLAÚCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de abril de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações  
Administrativas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula	Folha
31.027	01

# Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

*Alzira Candida do Nascimento*  
OFICIAL

Em 12 de Julho de 19 95

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA PALMARES nº 580.-

Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta com telhas, com 06 comodors, sob nº 580 da rua palmares, anexa a esta cidade e seu respectivo terreno que mede e confronta da seguinte forma.--- pela frente com a citada via pública, mede 20,00 metros; de um lado na divisa de victor giampietro ou sucessores, mede 48,50 metro de outro lado na divisa de Jose fortuna ou sucessores, mede 29,65 metros e fundos na divisa de victor giampietro ou sucessores, mede 35,00 metros. REGISTRO ANTERIOR:- Transcr: 27.967 local de 08/01/1.966. PROPRIETARIOS:- ANTONIO ESPERANÇA, brasileiro, casado, lavrador, resid. em Apucarana Estado do parana. Eu *Silvio* (silvio Antonio bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira* (Alzira candida do nascimento), Oficial subscrevi.

Av.1/31.027 Birigui, 12 de Julho de 1.995.  
Pelo Requerimento devidamente assinado pela parte, devidamente datado de 05/07/95, ficou constando que o srº ANTONIO ESPERANÇA, portador do RG 14.534.906-SP e casado com DOLORES MENDES ESPERANÇA, portadora de RG 15.295.812-SP, adotando o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 inscritos no CPF/MF em comum sob nº 324.389.408-59. Eu *Silvio* (silvio Antonio bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira* (Alzira candida do nascimento) oficial subscrevi.

R.2/31.027 Birigui, 12 de Julho de 1.995.  
ADQUIRENTE- LUIZ MASSON, brasileiro, casado, lavrador, resid. n/cidade; TRANSMITENTE:- ANTONIO ESPERANÇA e s/mulher DOLORES MENDES ESPERANÇA, ja acima qualificados; FORMA DO TITULO:- Escritura de venda e compra, lavrada pelo 2º ofício local em 14/04/1.972 lvs 83 fls. 03 no valor de R\$ 257,00; CONDIÇÕES:- não constam. Eu *Silvio* (silvio Antonio bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira* (Alzira candida do nascimento), oficial subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI-SP, 12/09/2012 às 14:19:15

*Alcir Trepiche*  
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01  
SINOREG : R\$ 0,00  
AO ESTADO : R\$ 0,00  
AO IPESP : R\$ 0,00  
TRIB. JUST. : R\$ 0,00  
TOTAL : R\$ 22,01



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 067682





Matrícula	Folha
62.757	01vº

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*

Oficial

Em 20 de Julho de 20 11.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

TRAVESSA 1º DE ABRIL nº 69 - BIRIGUI-SP

078 0002341 59, Buritama-SP. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *Antonio Fernandes Giroto* (Antonio Fernandes Giroto), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 3/62.757

Birigui, 20 de julho de 2.011.

## VENDA E COMPRA

**ADQUIRENTE:** ABIAS CLEMENTE DA SILVA, RG nº 6.311.213-SSP-SP, CPF/MF nº 604.545.208-91, brasileiro, vendedor, casado em 12/05/1979, sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com EDNA BRAULE DA SILVA, (RG nº 14.411.403-SSP-SP, CPF/MF nº 070.779.688-12, brasileira, do lar), residente na Rua Romildo Cervelati nº 99 aptº 112, Edifício Nova Era, Birigui-SP. Pela Escritura de Venda e Compra microfilmada sob nº 148.125, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local, em 17/06/2011, lvº 320, fls. 072, no valor de R\$ 41.000,00, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *Antonio Fernandes Giroto* (Antonio Fernandes Giroto), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 12/09/2012 às 14:20:03

*Alcir Trepiche*  
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 22,01
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 22,01

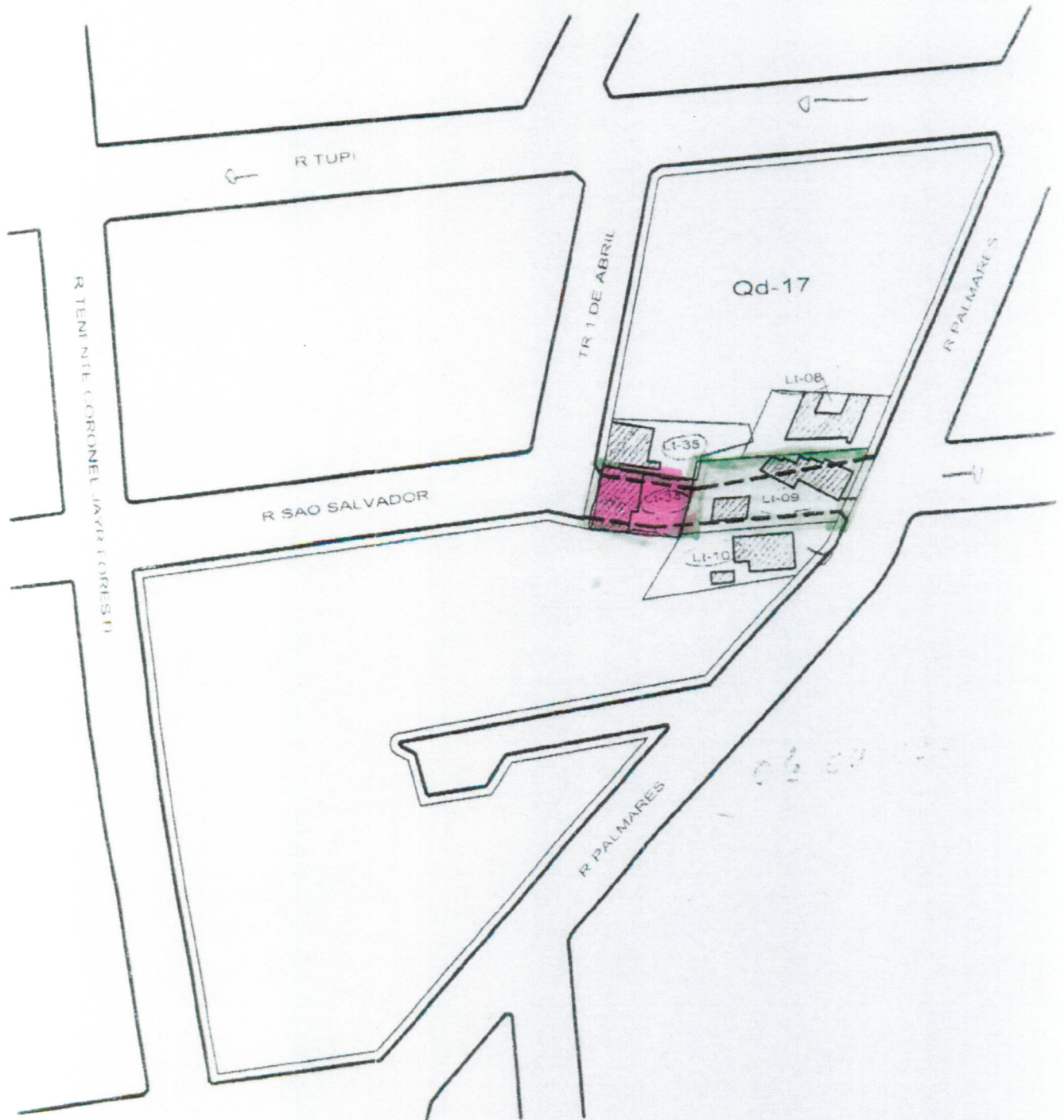


COPIA

COPIA



# Proposta p/ Abertura de Rua



Qd - 17  
Vila Giampietro